

PORTARIA CRC-CE N.º 237/2024

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 804/2023, de 30 de novembro de 2023, que aprovou o orçamento para o exercício de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais) para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.3.1.1.01.01.005	FÉRIAS	30.000,00
6.3.1.3.02.01.014	JOVENS APRENDIZES	5.000,00
6.3.1.6.01.02.001	COTA PARTE	30.000,00
6.3.1.3.02.01.032	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	11.000,00
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	7.000,00
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	500,00
6.3.1.3.02.01.040	PUBLICAÇÕES TÉCNICAS	7.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	90.500,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste crédito suplementar é proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3.1.1.01.03.003	PLANO DE SAÚDE	70.000,00
6.3.1.1.01.03.002	PROG. ALIMENT. TRABALHADOR-PAT	10.500,00
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	10.000,00
	TOTAL ANULAÇÃO	90.500,00

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza-Ce, 21 de outubro de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA
Presidente